

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Minas Gerais

Class.: 86

Data: 30/09/87

Pg.: _____

849 REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso proferido em 8/9/87 pela Deputada Sandra Starling.

A DEPUTADA SANDRA STARLING -- Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros presentes às galerias, dois assuntos de maior relevância me trazem hoje a esta tribuna. Em 3 de agosto deste ano recebi do Conselho Indigenista Missionário, sérias denúncias sobre a área de reserva dos índios maxacalis.

São as seguintes as denúncias: (- Lê:)

"MAXACALIS. UM POVO PERSEGUIDO E ABANDONADO QUE ESTÁ VIVO

A FUNAI proibiu quatro religiosas do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) de continuarem seu trabalho na reserva indígena maxacali, situada ao norte de Minas Gerais.

Os maxacalis constituem uma das raras tribos que sobreviveram à colonização e conquista de Minas Gerais e são os únicos no Estado que preservam relativamente intactas sua língua e tradições culturais.

Os maxacalis vivem em 3.133ha de terra no Município de Bertópolis, em duas glebas descontínuas, sendo constantemente ameaçados ou impedidos de circular entre elas para visitarem os parentes e participarem de cerimoniais e festividades de sua vida tribal.

É urgente a reunificação de sua área, pois a faixa intermediária que separa suas aldeias integra seu território imemorial, apesar de ter sido invadido e ocupado de forma ilegítima e ilegal por fazendeiros de gado.

A partir do início deste século é invadido o território, e se intensificam as agressões, violências e assassinatos contra o pacífico povo maxacali, que historicamente sempre recuou frente ao avanço de nossa civilização.

Em 1986, os fazendeiros Capitão Pinheiro, Laurindo Sena, Severiano Sena, Arlindo Sena, Geraldo "Caju" e Valdívio de Lúcio, utilizando jagunços, aumentaram as ameaças contra os índios, e o Deputado Gerardo Renault, a serviço destes fazendeiros, realizou um pronunciamento na tentativa de descaracterizar o povo maxacali.

Em 1987 ocorreu o assassinato do índio Osmínio Maxacali e, apesar das reivindicações insistentes da tribo, as autoridades - FUNAI, Polícia Federal - não abriram inquérito sobre o crime. A tensão na área é imensa porque os jagunços andam fortemente armados, de modo ostensivo, ameaçando os índios de morte, espancando-os e aterrorizando-os.

Os jagunços são: "Bana-Fogo", a serviço do Major Manoel Pinheiro dos Santos; "João Vermelho", a serviço do fazendeiro Pedro Vieira; "Zé Rolinha", a serviço do fazendeiro Cabral.

Os índios têm sido freqüentemente induzidos ao alcoolismo e impedidos de pescar no rio Umurana. Várias mortes ocorreram nos últimos anos por falta de assistência médica adequada. As intimidações e ameaças se estendem a lideranças sindicais, comunitárias e às irmãs missionárias. O trabalho realizado pelas irmãs é de respeito a cultura da tribo, inclusive religiosa, procurando incentivar-la e procurando ajudar os índios a entenderem e defenderem seus direitos.

Só a demarcação das terras da tribo maxacali, já pedida ao Governo, e a liberação do trânsito destes poderá resolver esta situação criada pelos interesses gananciosos daqueles que não respeitam um povo cuja tradição é um direito inalienável.

Por telefone, no dia 3/8/87, a Irmã Ângela Matos informa que aumentam as pressões contra os índios maxacalis. Os jagunços andam fortemente armados, de modo ostensivo, principalmente "Bana-Fogo", a serviço do Major Manoel Pinheiro dos Santos; "João Vermelho", a serviço do fazendeiro Pedro Vieira; e "Zé Rolinha", a serviço do fazendeiro Cabral. As ameaças de morte contra os índios são permanentes. Inclusive a mulher de "Bana-Fogo" anda armada. Os jagunços usam revólveres e carabinas. As índias estão impedidas de pescar no rio. No dia 31/7/87, "Bana-Fogo" correu com um grupo de índios que pescava no rio. Apontou-lhe a carabina e disse que ia matá-los e jogá-los no rio. Um índio tentou reagir, mas foi contido pelos companheiros. Contudo, a qualquer momento "Bana-Fogo" pode concretizar as ameaças. Cada vez que as Irmãs se dirigem à área maxacali, testemunham o aparato dos jagunços. Também elas estão sendo intimidadas e se fazem ameaças de morte à Ir. Leila Mamed e Ir. Dorotéia Silva, da Congregação das Clarissas Franciscanas; e a Ir. Ângela Matos e Ir. Fernanda Vicente, da Congregação de Jesus na Santíssima Eucaristia. A Aldeia do Pradinho é a mais visada pelos jagunços. Os índios estão aterrorizados. É urgente que se providencie o desarmamento desses jagunços.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 1987.

Fábio Alves dos Santos, p/ Coordenação CIME-LE. Exatamente para tentar, em primeiro lugar, obter informação da FUNAI, porque há esta proibição da entrada das quatro religiosas do CIMI na reserva indígena, e, em segundo lugar, para verificar "in loco" a real situação e as ameaças que os jagunços perpetraram contra os índios maxacalis, é que a partir de amanhã estarei em visita à reserva indígena, levando dois geólogos e também as Irmãs.

Tudo farei para que não haja essa proibição da FUNAI quanto à reserva dos maxacalis.

O segundo assunto que me traz a esta tribuna é da maior relevância. Na semana passada, apresentei um requerimento à Mesa desta Casa no sentido de que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais se manifestasse contra determinado dispositivo do Substitutivo do Deputado Bernardino Cabral, que já prevê a castração dos poderes constituintes estaduais, concedendo apenas seis meses aos Deputados e às Assembléias Legislativas para adaptarem a Constituição Federal a cada um dos seus Estados.

Além de requerer que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas se posicionasse contra esse dispositivo, solicitei também que fosse criada uma Comissão Interpartidária para levar o protesto mineiro diretamente ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, como também ao Relator, Bernardino Cabral. Pois bem, a imprensa, neste final de semana, noticia que o Deputado Michel Tammer, do PMDB de São Paulo, vai apresentar outra emenda que castra, de uma maneira maior, os poderes constituintes das Assembléias Legislativas estaduais. Pretende esse Deputado ver consagrado na Constituição Federal o prazo de um ano para que os Governadores dos Estados realizem uma ampla reforma administrativa nos moldes em que quiserem fazê-la.

No Estado de Minas Gerais, como de resto em qualquer outro Estado do Brasil, tal outorga de poderes ao Governador certamente significaria em desastre completo para a administração estadual.

Em primeiro lugar, porque é sempre a título de racionalização da máquina estadual que se faz uma reforma administrativa e, no passado, através da delegação de poderes. Em segundo lugar porque, na realidade, na esteira destas reformas administrativas existe um processo de privatização dos setores fundamentais e de interesse da maioria da população, hoje entregues aos Estados. Além disso, seria hoje a possibilidade de troca de favores e de cargos entre os Partidos que compõem a Aliança Democrática, sobretudo no plano federal, mas, também para acomodação destas forças, no plano estadual.

Exatamente por isto é em nome da Bancada dos Trabalhadores, apresento o nosso protesto veemente contra a inclusão, na Constituição Federal, de dispositivo que conceda tal delegação de poderes aos Governadores.

É necessário que o Poder Legislativo dos Estados erga sua cabeça e comece já a lutar pela reconquista de suas prerrogativas, que foram subestimadas no passado e que continuam, hoje, a serem pisadas, tanto pela maioria dos Constituintes, que são conservadores e pretendem manter a mesma estrutura da Constituição de 67 e 69, quan-

to pelos Governadores, que governam com a mesma capacidade de mando que tinham os interventores no passado.

Muito obrigada.